



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS- TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 585 de 17 de março de 2020

ANO IV

Nº 188

ANANÁS - TO

sexta-feira, 22 de novembro de 2024

SUMÁRIO

CAMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL.....	1
DECRETO LEGISLATIVO Nº 013	1

CAMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013

de 22 de novembro de 2024.

“Concede o título de Cidadão Honorário Ananaense ao Empresário MARCO OLIVEIRA BARBOSA”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, em conformidade com o disposto no art. 34, IV e V da Lei Orgânica Municipal e arts. 26, VI “h” e 175, §2, do Regimento Interno desta casa de Leis, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, e ela, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “Cidadão Honorário Ananaense” ao empresário **MARCO OLIVEIRA BARBOSA**, em reconhecimento público aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela excelentíssima senhora presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente da Câmara Municipal no exercício de 2024.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

Elzi Pereira de Sá
Presidente da Câmara

João Júnior Pereira Resende
1º Secretário

Ronaldo Monteiro de Sousa
2º Secretário

PROMULGAÇÃO

Eu, **VEREADORA ELZI PEREIRA DE SÁ**, Presidente da Câmara Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 34, IV e V, da Lei Orgânica Municipal e artigos 26, VI “h” e 175, §2, do Regimento Interno desta casa de Leis, **PROMULGO**, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024**, de autoria do vereador Ronaldo Monteiro de Sousa, que “Concede o título de Cidadão Honorário Ananaense ao empresário **MARCO OLIVEIRA BARBOSA**”, aprovado pela Câmara Municipal na sessão ordinária do dia 22 de novembro de 2024, atribuindo-o como **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 013/2024**.

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

Elzi Pereira de Sá
Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 188